CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES

CNPJ: 02.766.755/0001-27

ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ

E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174

PROCESSO Nº: 25/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado para Contratação de Serviço de coreógrafo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

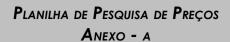
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Maracanaú, 14 de abril de 2025.

JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar





13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	N°: 25/2025						
2	Conselho: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES			3	N° DO CNPJ: 02.766.755/0001-27			
4	4 Endereço: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ							
5	Maracan	Documento assinado digitalmente JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 14/04/2025 15:09:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br						
6	6 Solicitamos informar até 22 / 04 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo							
7	7 Bens Materiais/Serviços							
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação		7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COREÓGRAFO, INCLUINDO: PROJETO CÊNICO EM DANÇA DE QUADRILHA JUNINA, REALIZANDO A MONTAGEM DE OBRA CENOGRÁFICA COM A EXECUÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DOS ALUNOS DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES, NO 5° SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO E NA ESCOLA, COM CARGA HORÁRIA DE 20H. O SERVIÇO DE COREÓGRAFO, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, TEM COMO PARÂMETRO DE HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL A COMPROVAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) IDADE SUPERIOR A 21 ANOS; B) RG, CPF, COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA E N° DO PIS; C) EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DANÇA POR MEIO DE PORTFÓLIO, CERTIFICADOS E/OU DECLARAÇÕES QUE COMPROVEM SUA VIVÊNCIA E EXPERIÊNCIA COM DANÇA, CULTURA POPULAR E/OU QUADRILHAS JUNINAS COMO DANÇARINO OU COREÓGRAFO.		SERVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):								
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de b) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.								
9 Nome do Proponente:								
10 Endereço:								
11	11 CPF ou CGC: 12 RG:							
	1							